

DECRETO Nº 1291, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Altera Decreto 1290 de 19 de fevereiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e legais;

CONSIDERANDO o Mapa atual no qual saímos do quadro de calamidade e passamos para o estado crítico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso I do Artigo 2º do Decreto 1290 de 19 de fevereiro de 2021, Decreto que dispõe sobre as medidas de combate a disseminação do novo coronavírus COVID-19.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, 01 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
BURITINÓPOLIS


ANA PAULA SOARES DOURADO

Prefeita Municipal

ANA Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO